

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 4.293/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –  
séries/anos finais, na EMEF São Sebastião do  
Norte.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º  
4.719/2015 (Processo CEE n.º 021/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano  
letivo de 1993, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião do Norte, situada na  
Avenida Antônio Pinheiro Barbosa, s/n.º, Distrito de São Sebastião do Norte, município de  
Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha.

Vitória, 09 de novembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de novembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação